PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
CONTRATO nº 245/2021

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Álvaro Mendes, nº 499, Bairro Centro, em Redenção do Gurguéia PI, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.817.834, SSP/PI e CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 48, Bairro Centro, na Cidade de Redenção do Gurguéia-PI, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa J.V. & MONTEIRO LTDA/LOJAS VAMOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.514.702/0001-02, com estabelecimento na Avenida Bucar Neto, nº 244, Bairro Centro, na cidade Floriano-PI, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Seu Procurador Sr. MAURO ROBERTO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da CI sob o RG nº 939.943, expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF nº 375.054.403-49 , residente e domiciliado na Rua Largo Manoel Agostinho, Nº 697, Bairro Centro, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, realizado nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, para Administração Municipal de Redenção do Gurguéia, conforme descrições no anexo I.

1.2 Os materiais, adquiridos deverão ser entregues na Prefeitura de Redenção do Gurguéia, com todos os ônus decorrentes da fornecedora.

1.3 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, que o encorpam, além dos seguintes documentos:

a) Processo Administrativo Nº 057/2021, Edital Pregão presencial nº. 019/2021.
b) Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Pelos materiais, objeto deste contrato, a Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 183.150,74 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) fixo e irreajustável, conforme descrição abaixo:

COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI – LOTE/ITENS CONSTITUÍDOS POR ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DO RESPECTIVO OBJETO, ESTÃO ABERTOS PARA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE "MPE", SEM PREJUÍZO DE SUA PARTICIPAÇÃO NOS LOTES DA COTA PRINCIPAL, E QUE ATUEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	APARELHO DE DVD - REPRODUÇÃO DE VÍDEO (MÍDIAS COMPATÍVEIS): DVD; DVD – R/ RW; REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (MÍDIAS COMPATÍVEIS) MP3; WMA; MP3-DVD, SISTEMAS DE COR; NTSC; PAL- M; PAL–N, SOM: DOLBY DIGITAL, REPRODUÇÃO DE IMAGEM: JPEG, IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS, CONEXÕES SAÍDA ÁUDIO ANALÓGICO E/D SAÍDA PROGRESSIVA VÍDEO COMPONENTE, SAÍDA DE HDMI, 01 ENTRADA MICROFONE, ENTRADA USB TENSÃO 220V, ACESSÓRIOS QUE DEVE VIR INCLUSOS : 2 PILHAS AAA, CABO DE ÁUDIO/VÍDEO, CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, GUIA DE INICIO RÁPIDO, CABO HDM	2	UNID.	MONDIAL	259,57	519,14
2	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO, COM AS ESPECIFICAÇÕES: MODOS DE DISCAGEM TOM E PULSO; MODO: TOM E PULSO; ESPERA MUSICAL; MÍNIMO DE 3 TIPOS DE VOLUMES E 3 MEMÓRIAS DE DISCAGEM RÁPIDA; TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; POSIÇÕES DE MESA E PAREDE; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	2	UNID.	INTELBRÁS	68,5	137,00
3	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE SISTEMA (DTMF/FSK); DISPLAY LCD LUMINOSO; MODO: TOM E PULSO; TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH; VIVA-VOZ; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS EM CONVERSAÇÃO; CAMPAINHA: MÍNIMO DE 4 TIPOS DE CAMPAINHA , MAIS DESLIGADA E COM 3 OPÇÕES DE VOLUME; CHAVE DE BLOQUEIO; VOLTAGEM: BIVOLT; CHAMADAS IDENTIFICADAS: MÍNIMO DE 10 ÚLTIMAS CHAMADAS; AGENDA: MÍNIMO DE 20 NOMES E NÚMEROS; REDISCAGEM: 5 ÚLTIMOS NÚMEROS; BLOQUEIO DE TECLADO E DE CHAMADAS; ATENDIMENTO EM QUALQUER TECLA; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	2	UNID.	INTELBRÁS	186,23	372,46
4	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 6 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 5 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,60M, LARGURA 0,75M, PROFUNDIDADE: 0,35M, PINTURA EPÓXI.	3	UNID.	MODELO MOVEIS	1.404,06	4212,18
5	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 6 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 5 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,95M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE: 0,40M, PINTURA EPÓXI.	3	UNID.	MODELO MOVEIS	1.854,71	5564,13
6	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO. CORREDIÇA DESLIZANTE POR PATINS DE NYLON. MEDIDAS: ALTURA: 1,33M X LARGURA:0,47M X PROFUNDIDADE: 0,55M. PINTURA COM TINTA EPÓXI.	3	UNID.	MODELO MOVEIS	1.424,32	4272,96
7	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GELÁGUA, DE AÇO INOX POLIDO, COM GARRAFÃO DE 20L, MEDINDO ALTURA 980 MM, LARGURA 321 MM, C/02 TORNEIRAS, SENDO UMA GELADA E OUTRA NATURAL, 220 VOLTS, 60HZ.	2	UNID.	KARINA	890,68	1781,36
8	BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DE MODELO PRESSÃO: • DIMENSÕES SUGERIDAS: 90CM DE ALTURA X 80CM DE FRENTE X 35CM DE LATERAL, FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, NO MÍNIMO COM 03 (TRÊS) TORNEIRAS DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INO, COM CAPAIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS; ISOLAÇÃO TÉRMICA; TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM; GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICAMENTE CORRETO.	1	UNID.	KARINA	3.077,37	3077,37

...URA MUNICIPAL DE ...ÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG ___
PL

9	CADEIRA DIRETOR, COM RODÍZIO, EM TECIDO, BASE PRETA, BRAÇOS EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	1	UNID.	NELL	962,09	962,09
10	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO: ASSENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 450 MM DE LARGURA POR 410MM DE COMPRIMENTO COM UMA ERGONOMIA E COM UM RAIO DE AFUNDAMENTO NA PARTE MAIOR DE 60 MM COM ESPESSURA DE 4 MM, SENDO PRESO POR QUATRO PARAFUSOS FLANGEADOS PARA PLÁSTICO. O ASSENTO DEVERÁ SER VENTILADO POR 16 FUROS BEM DISTRIBUÍDOS. ENCOSTO: O ENCOSTO DEVERÁ SER UM MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 460 MM DE ALTURA POR 270 MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 3 MM SENDO PRESO POR QUATRO PARAFUSOS FLANGEADOS PARA PLÁSTICO. O ENCOSTO DEVERÁ SER VENTILADO POR 15 FUROS BEM DISTRIBUÍDOS. ESTRUTURA: EM TUBO DE 1",NA PAREDE DE 1,5MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGUNOSO FOSFATIZADO, CURADO A ESTUFA A 180 GRAUS.	4	UNID.	NELL	197,81	791,24
11	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA, REVESTIDA EM COURISSIMO OU TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO ACIONADO POR PRESSÃO NA LATERAL DO MESMO. REGULAGEM EM ATÉ 10 POSIÇÕES. CAPA PROTETORA E APOIO DE BRAÇOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO PARA MELHOR APOIO DO USUÁRIO. BASE PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DE ALTURA 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO. MEDIDAS: ASSENTO 400 X 420 MM, ENCOSTO 380 X 300 MM	4	UNID.	GOLDFLEX	604,07	2416,28
12	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM ESPUMA EM POLIURETANO INJETADA, REVESTIDA EM COURISSIMO OU TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO ACIONADO POR PRESSÃO NA LATERAL DO MESMO. REGULAGEM EM ATÉ 10 POSIÇÕES. CAPA PROTETORA E APOIO DE BRAÇOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO PARA MELHOR APOIO DO USUÁRIO. BASE PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DE ALTURA 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO. MEDIDAS: ASSENTO 400 X 420 MM, ENCOSTO 380 X 300 MM	4	UNID.	FRISOKAR	477,66	1910,64
13	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL RESISTENTE COM ENCOSTO COM BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL	25	UNID.	TOPPLAST	39,55	988,75
14	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM ENCOSTO E APOIO DE BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL	50	UNID.	TOPPLAST	59,81	2990,50
15	CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM ENCOSTO SEM APOIO DE BRAÇO, PROCEDÊNCIA NACIONAL	1	UNID.	TOPPLAST	54,99	54,99
16	CAIXA AMPLIFICADA / 220V / POTÊNCIA 150W RMS / EQUALIZADOR DE 3 VIAS (GRAVE, MÉDIO E AGUDO), 3 CANAIS DE ENTRADA / 02 CANAIS DE SAIDA / ALTO FALANTE WOOFER 12" / ENTRADA USB.	1	UNID.	TRC	1.536,26	1536,26
17	CAIXA AMPLIFICADA / 220V / POTÊNCIA 50W RMS / EQUALIZADOR DE 3 VIAS (GRAVE, MÉDIO E AGUDO), 3 CANAIS DE ENTRADA / 02 CANAIS DE SAIDA / ALTO FALANTE WOOFER 12" / ENTRADA USB.	1	UNID.	AMVOX	1.127,10	1127,10

18	CÂMERA DIGITAL (DSC-W690 16.1 MP) -C/ 10X ZOOM ÓPTICO CARTÃO 8GB PRETA INFORMAÇÕES TÉCNICAS - CÂMERA DIGITAL MONITOR/DISPLAY LCD TFT 3.0" - CLEAR PHOTO LCD RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 16.1MP MEMÓRIA INTERNA 27MB MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA SIM CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS MEMORY STICK DUO,MEMORY STICK PRO DUO,MEMORY STICK PRO-HG DUO,SD SECURE DIGITAL,SDHC MEMORY CARD,SDXC MEMORY CARD CONEXÕES USB SENSOR SUPER HAD CCD ZOOM ÓPTICO 10X ZOOM DIGITAL 40X LENTES SONY LENS G VELOCIDADE DO OBTURADOR IAUTO (2" - 1/1,600) / PROGRAM AUTO (1" - 1/1,600) ALCANCE DO FOCO IMAGENS 16:9 - 27.5-275MM IMAGENS 4:3 - 25-250MM VÍDEO 16:9 - 27.5-275MM VÍDEO 4:3 - 33.5-335MM ABERTURA F 3.3 (W) - 5.9 (T) MODOS DE FLASH AUTO,ON, OFF, SLOW SYNCRO. ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.3 - APROX. 3.7M ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA NP-BN1 RECURSOS DE VÍDEO HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480) RECURSOS DE ÁUDIO MONO MODOS DE CENA ALTA SENSIBILIDADE, CREPÚSCULO, RETRATO CREPÚSCULO, PAISAGEM, FOTO SUAVE, PELE SUAVE, PRAIA, NEVE, FOGOS DE ARTIFÍCIO, GOURMET E ANIMAL FORMATOS DE ARQUIVOS .MP4,JPEG MICROFONE EMBUTIDO SIM MONTAGEM DE TRIPÉ SIM IDIOMAS DO MENU DIVERSOS COR PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM CYBER-SHOT DSC-W690/B, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CORDÃO DE MÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)9,4X5,6X2,1 CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 142G GARANTIA DO FORNECEDOR 24 MESES MAIS INFORMAÇÕES MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES: ATÉ 64GB; MICROFONE EMBUTIDO: MONO. MODELO DSC-W690/B. REFERÊNCIA DO MODELO DSC-W690/B	1	UNID.	CANON	690,92	690,92
19	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - ÁREA CLIMATIZADA: 20 M²/ CAPACIDADE: 45 LITROS -MENOR INVESTIMENTO E CUSTO OPERACIONAL -AR 100% RENOVADO -CONSUMO DE ENERGIA: 0,24KW/H -GERA MAIOR CONFORTO TÉRMICO - CLIMATIZAÇÃO SEM NÉVOA OU GOTÍCULAS -3X MAIS ECONÔMICO QUE UM VENTILADOR À EXAUSTÃO - 9X MAIS ECONÔMICO QUE UM AR CONDICIONADO - FUNCIONA COM PORTAS E JANELAS ABERTAS	1	UNID.	VENTISOL	1.473,54	1473,54
20	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 12.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.	3	UNID.	PHILCO	2.411,52	7234,56
21	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 18.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.	3	UNID.	PHILCO	3.592,68	10778,04
22	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 24.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA	1	UNID.	PHILCO	4.476,62	4476,62

	RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.					
23	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 7.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.	4	UNID.	PHILCO	2.115,26	8461,04
24	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT AMBIENTE, INSTALAÇÃO EM PAREDE, CAPACIDADE UNITÁRIA DE 9.000 BTU'S/H, COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UMA UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES, COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA: 220V, SELO PROCEL A.	2	UNID.	PHILCO	7.306,00	14612,00
25	ESTANTE EM AÇO, COM REGULAGEM, MEDINDO 1,96X0,89X0,30M, COLUNA EM CHAPA 16 E PRATELEIRAS EM CHAPA 22, COM 05 PRATELEIRAS (COM REFORÇO EM U NA PARTE INTERNA), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA A UMA ESTUFA A 230 GRAUS.	3	UNID.	MODELO MOVEIS	1.147,37	3442,11
26	ESTANTE EM AÇO, COM REGULAGEM, MEDINDO 1,96X0,89X0,30M, COLUNA EM CHAPA 16 E PRATELEIRAS EM CHAPA 22, COM 06 PRATELEIRAS (COM REFORÇO EM U NA PARTE INTERNA), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA A UMA ESTUFA A 230 GRAUS.	3	UNID.	MODELO MOVEIS	1.397,30	4191,90
27	FILMADORA COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: LENTE CARL ZEISS VARIO-TESSAR. ZOOM ÓPTICO 27X, ZOOM DIGITAL 300X, RESOLUÇÃO 9.2MP, MICROFONE EMBUTIDO, ESTABILIZADOR DE IMAGEM STEADYSHOT E FOTO, FUNÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA, MONITOR LCD 2,7 , GRAVAÇÃO DE ÁUDIO EM DOLBY DIGITAL 2.0, MEMÓRIA EXTENSÍVEL ATÉ 32GB, CONEXÕES USB, MINI HDMI E MINI USB, BATERIA RECARREGÁVEL, MENU DO IDIOMA EM PORTUGUÊS, ACOMPANHADA DE BOLSA DE PROTEÇÃO, CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB, ADAPTADOR AC; BATERIA RECARREGÁVEL; CABO DE SUPORTE DE CONEXÃO USB; CABO HDMI; MANUAL DO USUÁRIO E C ERTIFICADO DE GARANTIA	1	UNID.	CANON	4.352,13	4352,13
28	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 4 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO, E FORNO AUTO LIMPANTE	1	UNID.	ESMALTEC	1.179,21	1179,21
29	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO E FORNO AUTO LIMPANTE.	1	UNID.	ESMALTEC	1.609,60	1609,60
30	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 2 BOCAS COM 01 FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.	1	UNID.	TRON	1.764,00	1764,00
31	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 2 BOCAS SEM FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA	1	UNID.	CRISTALAÇO	1.096,22	1096,22

	ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.					
32	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM 01 FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.	1	UNID.	TRON	2.591,01	2591,01
33	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.	1	UNID.	CRISTALAÇO	1.626,97	1626,97
34	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM 01 FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.	1	UNID.	CRISTALAÇO	3.151,67	3151,67
35	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 6 QUEIMADORES DUPLOS. FOGÃO PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA GRELHA EM FERRO FUNDIDO.	1	UNID.	CRISTALAÇO	1.728,30	1728,30
36	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA, COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ, CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE BLOQUEIO DE SEGURANÇA SENSOR AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A) (NBR10152 E NB 95). VOLTAGEM: 220V	1	UNID.	MULTILASER	1.582,58	1582,58
37	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA 213 LITROS: CONTENDO NO MÍNIMO: -CAPACIDADE DE 213 LITROS (BRUTOS), - 01 TAMPA, - PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, - TERMOSTATO DUPLA AÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO, -RODÍZIOS DE NYLON, -TENSÃO 220 VOLTS.	1	UNID.	ESMALTEC	2.878,58	2878,58
38	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 427 LITROS: CONTENDO NO MÍNIMO: -CAPACIDADE DE 427 LITROS (BRUTOS), -02 TAMPAS, - PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, - TERMOSTATO DUPLA AÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO, -RODÍZIOS DE NYLON, -TENSÃO 220 VOLTS.	2	UNID.	ESMALTEC	4.447,67	8895,34
39	KIT DE MESA EM L, COMPOSTO DE: 01 MESA 1.00X064X0.75 + 01 MESA 1.50X064X0.75 + GAVETEIRO DE 02 GAVETAS + CONEXÃO 60X60CM + TECLADO RETRATIL, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	1	UNID.	ULTRA MOVEIS	1.666,54	1666,54
40	KIT MUSICO - PROGRAMA MUSICAL: 400W, POTÊNCIA: 200 W, ALTO FALANTE: 2 WOOFER 10", 2 TWETTER 3X7', IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, CANAIS: 2 CANAIS, ENTRADAS: 3, ENTRADAS P10, ENTRADAS: RCA (L+R); XLR; 1/4 JACK, DISPOSITIVOS: USB; CART. DE MEMÓRIA SD, EQUALIZADOR: INDIVIDUAL 2 CANAIS, 5 VIAS, FREQ. RESPOSTA 20HZ - 20KHZ, MEDIDAS: 70X59X36 CM, ALIMENTAÇÃO: 110V~230V - 50/60HZ, PESO: 28,0 KG	1	UNID.	SOUNDVOICE	2.569,78	2569,78
41	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L POTÊNCIA 0,5CV, FREQUÊNCIA 60HZ, BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL 2	2	UNID.	INDUSTRIAL SHOP	745,93	1491,86

	LITROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE.					
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L POTÊNCIA 0,5CV, FREQUÊNCIA 60HZ, BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL 6 LITROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE.	2	UNID.	INDUSTRIAL SHOP	1.109,73	2219,46
43	LONGARINA COM CINCO LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.	2	UNID.	SHOP CADEIRAS	1.389,58	2779,16
44	LONGARINA COM DOIS LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.	2	UNID.	SHOP CADEIRAS	687,06	1374,12
45	LONGARINA COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS, EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS, ESTRUTURA COM	2	UNID.	SHOP CADEIRAS	1.082,71	2165,42

	TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA.					
46	MESA COM TAMPO EM BP E PÉS HORUS + GAVETEIRO - TAMPO CONFECCIONADO EM 2 CHAPAS DE MDP BP E ENGROSSADO COM SARRAFO 15MM TOTALIZANDO 45MM DE ESPESSURA FINAL, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS COM FITA DE PROTEÇÃO, DE PVC COM 2,0MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO, ESSA MESA POSSUI UM SISTEMA DE TOMADAS EMBUTIDAS NO TAMPO DA MESA COM TAMPA BASCULANTE E CINCO FURAÇÃO PARA TOMADAS, SENDO TRÊS PARA ENERGIA E DUAS PARA REDE, CALHA PARA FIAÇÃO COM FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO OU PAINEL FRONTAL - PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP BP DUAS FACES 15MM, BORDA INFERIOR EM FITA DE PVC 0,5MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT - PÉS HORUS É COMPOSTO POR 5 PARTES, SENDO ELAS: TRAVESSA SUPERIOR, TRAVESSA INFERIOR, LATERAL DIREITA E LATERA ESQUERDA CONFECCIONADOS EM MDP BP 25MM COM FITA DE BORDO 0,5MM FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT E UM PAINEL CENTRAL EM MDP BP 15MM FIXADO POR GIRO-FIX, APRESENTAM SAPATAS NIQUELADAS REGULÁVEIS DE 20MM FIXADAS AOS PÉS POR BUCHA CONFECCIONADA EM NYLON, COM ROSCA INTERNA 1/4". MEDIDAS FINAIS (EM MILÍMETROS)	1	UNID.	ULTRA MOVEIS	1.395,37	1395,37
47	MESA COM TAMPO EM BP E PÉS HORUS + GAVETEIRO + APARADOR - TAMPO CONFECCIONADO EM 2 CHAPAS DE MDP BP E ENGROSSADO COM SARRAFO 15MM TOTALIZANDO 45MM DE ESPESSURA FINAL, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS COM FITA DE PROTEÇÃO, DE PVC COM 2,0MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO, ESSA MESA POSSUI UM SISTEMA DE TOMADAS EMBUTIDAS NO TAMPO DA MESA COM TAMPA BASCULANTE E CINCO FURAÇÃO PARA TOMADAS, SENDO TRÊS PARA ENERGIA E DUAS PARA REDE, CALHA PARA FIAÇÃO COM FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO OU PAINEL FRONTAL. MEDIDAS FINAIS (EM MILÍMETROS); LARGURA – 1365; PROFUNDIDADE – 700 E ALTURA – 765	1	UNID.	ULTRA MOVEIS	1.402,13	1402,13
48	MESA PARA ESCRITORIO 1.00X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	3	UNID.	ULTRA MOVEIS	972,7	2918,10
49	MESA PARA ESCRITORIO 1.20X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	3	UNID.	ULTRA MOVEIS	1.078,85	3236,55
50	MESA PARA ESCRITORIO 1.20X064X0.75, 2 GAVETAS COM CHAVES, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	3	UNID.	ULTRA MOVEIS	1.351,95	4055,85
51	MESA PARA ESCRITORIO 1.50X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA	3	UNID.	ULTRA MOVEIS	1.306,59	3919,77

	MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.					
52	MESA PARA ESCRITORIO 1.50X064X0.75, 2 GAVETAS COM CHAVES, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA MÉTALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	3	UNID.	ULTRA MOVEIS	1.660,75	4982,25
53	MESA PLÁSTICA INFANTIL QUADRADA, RESISTENTE, PROCEDÊCIA NACIONAL	15	UNID.	TOPPLAST	105,17	1577,55
54	MESA PLÁSTICA RESISTENTE, QUADRADA, 04 PÉS, COR BRANCA, PROCEDÊNCIA NACIONAL	15	UNID.	TOPPLAST	142,8	2142,00
55	MESA PLÁSTICA RESISTENTE, REDONDA, 4 PÉS, COR BRANCA, PROCEDÊNCIA NANCIONAL	15	UNID.	TOPPLAST	158,24	2373,60
56	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, TAMPO EM MDP DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA EM PERFIL PVC, ESTRUTURA CENTRAL EM TUBO DE AÇO 20X30 E 30X50MM, COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. DIÂMETRO: 1200MM, ALTURA :740MM.	3	UNID.	ULTRA MOVEIS	866,55	2599,65
57	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO / FREQUÊNCIA 50HZ/16KHZ / CABO DE 6MM / COMPRIMENTO 5M.	2	UNID.	SANTO ANGELO	268,25	536,50
58	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO SIMPLES,FREQUÊNCIA 50HZ/16KHZ / CABO DE 6MM /	1	UNID.	SANTO ANGELO	320,36	320,36
59	REFRIGERADOR 01 PORTA COM DEGELO AUTOMÁTICO, CONGELADOR INTERNO, CAP. APROXIMADA 380 LITROS, 220 VOLTS, 60HZ.	1	UNID.	ELECTROLUX	4.112,81	4112,81
60	TELEVISOR LED DE 14" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V	1	UNID.	CCE	1.223,60	1223,60
61	TELEVISOR LED DE 29" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V	1	UNID.	MULTILASER	1.911,65	1911,65
62	TELEVISOR LED DE 32" HDTV, / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SLEEP TIME / CLOSED CAPITION / MENU NA TELE EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) RECEPTOR DE CANAIS VHF/UHF/CABO / SISTEMA DE COR NTSC/PAL-M/PAL-N / RELÓGIO ESTÉREO / ENTRADA AV TRASEIRA E FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V	1	UNID.	MULTILASER	2.389,32	2389,32
63	VENTILADOR DE MESA PORTÁTIL – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; 40 CM, POTENCIA 80W, 110 V, VENTILAÇÃO OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADE POR BOTÃO GIRATÓRIO, HÉLICE COM TRÊS PÁS, INCLINAÇÃO JUSTÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 45 X 61 X 35 CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	3	UNID.	VENTISOL	271,15	813,45
64	VENTILADOR DE PAREDE TURBO - ESTRUTURA: METÁLICA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; GRADE METÁLICA DE PROTEÇÃO: REMOVÍVEL; QUANTIDADE DE PÁS NA HÉLICE DO VENTILADOR: 3 ALETAS; HÉLICE: VARIANDO DE 50 A 60 CM DE DIÂMETRO, COM CHAVE DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL; SELETOR DE VELOCIDADE: SIM; VELOCIDADES: 03 (TRÊS); OSCILANTE: SIM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.300 RPM, NO MÍNIMO; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 150 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CORRENTE: 220V; SELO IMETRO: TESTADO E APROVADO; SELO RUÍDO: SIM; PRAZO DE GARANTIA: 1 (UM) ANO.	8	UNID.	VENTISOL	522,05	4176,40

65	VENTILADOR DE TETO 4 PÁS - 130W-110 V - 450 RPM , COR BRANCO; PÁS 4 PÁS DE AÇO OU ALUMÍNIO PINTADAS NA COR DO VENTILADOR; PINTURA ELETROSTÁTICA (NÃO DESCASCA); CONTROLE DE VELOCIDADE COM REVERSÃO; VOLTAGEM: 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2	UNID.	VENTISOL	497,92	995,84
66	VENTILADOR TIPO PEDESTAL (DE COLUNA), ALTURA DO PEDESTAL: 1,5 A 2,1M GRADE METÁLICA DE PROTEÇÃO: REMOVÍVEL; QUANTIDADE DE PÁS NA HÉLICE DO VENTILADOR: 3 ALETAS; HÉLICE: VARIANDO DE 50 A 60 CM DE DIÂMETRO, COM CHAVE DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL; SELETOR DE VELOCIDADE: SIM; VELOCIDADES: 03 (TRÊS); OSCILANTE: SIM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.300 RPM, NO MÍNIMO; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 150 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CORRENTE: 220V; SELO IMETRO: TESTADO E APROVADO; SELO RUÍDO	3	UNID.	VENTISOL	423,62	1270,86
Total						183150,74

2.2 O pagamento será efetuado em parcelas, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de entrega dos mesmos, acompanhados da nota fiscal/fatura pertinente, mediante cheque, em espécie ou depósito, após verificação, quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

2.3 Incluem-se no preço ajustado no presente Contrato, todas as despesas verificadas para o fornecimento contratado, inclusive transporte; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunísticas, fiscais, e.t.c., e outras necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2.4 Fica facultada a Prefeitura a retenção no pagamento da nota fiscal, de valores correspondentes aos tributos e demais encargos que eventualmente venham a ser apurados pela fiscalização e cobrados dessa empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará em aceitação definitiva dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período ou inferior mediante aditivo de comum acordo entre as partes.

3.2 Os materiais serão entregues parceladamente, conforme solicitação da Prefeitura.

3.3 Ocorrendo qualquer divergência entre os materiais especificado na licitação e o entregue, será exigida a sua imediata substituição com todos os ônus decorrentes da retirada e substituição de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA
DA GARANTIA DO MATERIAL FORNECIDO

4.1 A garantia, de no mínimo 06 (seis) meses de validade, será dada pela CONTRATADA, a qual deverá constar nos invólucros dos materiais, e a CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus para a Prefeitura como também aqueles que se apresentar(em) vencidos durante o período de validade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG — PL

4.2 Uma vez identificados os materiais vencidos, será concedido um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para sua substituição.

CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURÇOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, PAB, IGD, FMAS, FMS, FUNDEB, recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e outros, dotação orçamentária; 020100 - Secretaria Municipal da Fazenda, 04.123.0009.2081.0000 - Manutenção das Atividades da Gestão Financeira; 020900 - Controladoria Geral do Município, 04.124.0010.2082.0000 - Manutenção das Atividades do Controle Interno; 020501 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 020301 - Educação - Outros Programas, 12.361.0030.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 020401 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde; 020401 - Fundo Municipal de Saúde, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 020700 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural, 20.605.0055.2500.0000 - Administração da Secretaria de Agricultura; 020800 - Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo, 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; 020200 - Secretaria Mun. de Esporte, Turismo e Lazer, 27.812.0073.2650.0000 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas, 021500 - Comp. Mun. de Águas e Esg. de Red. do Gurguéia-AERG, 04.122.0005.2045.0000 - Manutenção das Atividades da AERG - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Executar o fornecimento dos materiais nos prazos estabelecidos pela Prefeitura.

6.2 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

6.3 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura.

6.4 Responder perante a Prefeitura por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento contratado.

6.5 Assumir inteira e total responsabilidade na hipótese de não serem executados os serviços contratados, bem como pôr eventuais atrasos, prejuízos perdas e danos de qualquer natureza, exceto quando decorrentes de vício intrínseco da coisa, má qualidade ou mau condicionamento, ato de autoridade pública, guerra, revoluções, atos de sabotagem de guerrilhas, furacões, tremores de terra, inundações ou quaisquer outros fenômenos ou convulsões da natureza, considerados pôr lei como excludentes da responsabilidade civil e, consequentemente, suficientes para impedir o fiel cumprimento deste contrato.

6.6 Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Prefeitura, através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitados, obrigando-se a indenizar a Prefeitura, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização, pôr quaisquer danos causados durante o fornecimento, quer sejam eles praticados pôr empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá aos danos causados a terceiro durante a execução dos serviços

6.7 Assumir total responsabilidade quando da ocorrência de quaisquer avarias, quando da execução dos serviços, adotando providências urgentes e imediatas para que os defeitos apresentados sejam sanados tempestivamente para que não sofra solução de continuidade os serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1 Indicar o local onde serão entregues os materiais listados no Anexo.

7.2 Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento.

7.3 Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste contrato.

7.4 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas.

7.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

7.6 Orientar a Contratada quanto à forma correta de apresentação das Notas Fiscais.

7.7 Notificar a Contratada, através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhes prazos para substituição dos materiais fornecidos com irregularidades.

7.8 Notificar a Contratada, por escrito, de todas as penalidades, multas, suspensão de fornecimento ou sustação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas, pela Prefeitura Municipal, quaisquer inobservâncias das exigências deste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a licitante/contratada ficará sujeitas às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

8.1.1 Advertência.

8.1.2 Multa.

8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8.1.4 Declaração de inidoneidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do fornecimento contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reincidência de advertência por mesmo motivo, sujeitará a CONTRATADA a uma multa equivalente a 5% (cinco pôr cento) do valor contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
Nº PÁG PL

PARÁGRAFO TERCEIRO – A cobrança de multa, impostos ou outros encargos em decorrência do descumprimento do contrato, será feita mediante desconto no pagamento da fatura, se esta for apresentada após a sua aplicação, ou ainda, cobrada diretamente da contratada.

PARÁGRAFO QUARTO – A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada nos casos de falta grave, quando comprovada a má fé ou propósito de auferir vantagem ilícita.

8.2 Pelo descumprimento do prazo de entrega dos materiais, objeto deste contrato, por culpa imputada à contratada, poderá ser aplicada a multa 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o valor do faturamento, a qual será cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA
DAS MODIFICAÇÕES

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicialmente contratado, conforme disposto no art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

10.2 Constituem motivos de rescisão deste contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

10.2.1 O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste contrato.

10.2.2 A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da prefeitura.

10.2.3 O cometimento reiterado de atraso no fornecimento.

10.2.4 A decretação de falência ou insolvência civil da contratada.

10.2.5 A dissolução da sociedade.

10.2.6 A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Prefeitura, prejudique a execução do contrato.

10.2.7 O atraso injustificado no fornecimento e sem prévia comunicação à Prefeitura.

10.2.8 A lentidão no seu cumprimento, levando a Prefeitura a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento;

10.2.9 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Prefeitura e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato.

10.2.10 A supressão, por parte da Administração do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65, da Lei 8.666/93;

10.2.11 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da PREFEITURA, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação de ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

10.2.12 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

10.2.13 Outras causas relacionadas neste contrato, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

10.2.14 O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou a capacidade técnica ou financeira da empresa participante, implicará necessariamente na rescisão contratual, se o contrato já tiver sido assinado ou tiver sido emitido.

10.2.15 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
DO RECEBIMENTO

11.1 O Recebimento definitivo se dará após a verificação do atendimento de todas as exigências, assim como da validade dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ECT.

12.1 Correrão por conta exclusiva da Contratada todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação e todas as demais despesas que se façam necessárias ao perfeito fornecimento dos bens.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA
DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA PREFEITURA

13.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.2 Serão de exclusiva responsabilidade da adjudicatária todas as despesas necessárias à contratação inclusive o registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se for o caso.

14.3 È vedado à contratada caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRANTANTE.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA
DO FORO

15.1 Para diminuir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente a Seção judiciária da Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 30 de agosto de 2021.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

JV & MONTEIRO LTDA/LOJAS VAMOL
MAURO ROBERTO RIBEIRO
CPF: 375.054.403-49
LICITANTE VENCEDORA

Testemunhas:

1ª Clionice Soares Borges
CPF: 852.188.391-91

2ª [illegible]
CPF: 328.353.882.49